

PODER LEGISLATIVO ----

Projeto de Lei n° 739/2024

Processo Número: **24620/2024** | Data do Protocolo: 10/10/2024 14:43:55





Projeto de Lei

"Declara abertura dos Institutos Médico Legal 24h por dia todos os dias da semana em todo Estado de São Paulo".

Artigo 1º - Fica obrigado a abertura dos Institutos Médicos Legais 24h por dia todos os dias da semana no Estado de São Paulo.

Parágrafo único: O Projeto de Lei em epigrafe tem por finalidade:

- 1 Atendimento 24 horas;
- 2 Todos os dias da Semana segunda feira a domingo.
- 3 Atendimentos 24 horas, todos os dias da semana, para necropsia.
- 4 Atendimentos 24 horas, todos os dias da semana, para casos de indivíduos vivos, vitimas de acidente de transito, agressões, acidente de trabalho e demais situações que impliquem necessidade de atendimento.
- Artigo 2º Criação de novos núcleos de perícias especializada no Estado de São Paulo para atendimento ao Instituto Médico Legal (IML).
- Artigo 3º As despesas para a execução desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

São Paulo tem hoje 64 postos de Institutos Médico Legais em todo Estado, 51 no Interior do Estado, 10 localizados na grande São Paulo e quatro na Capital.

O Instituto Médico Legal (IML) está subordinado à Superintendência da Policia Técnico-Cientifica e foi criado com intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais.

A mais conhecida das funções do IML é a necropsia, exame do individuo após morte. No entanto, associar o IML exclusivamente às necropsias é equivocado, pois este tipo de exame refere-se apenas 30% do movimento do instituto. A maior parte do atendimento - 70% - é dada a indivíduos vivos, pessoas que foram vitimas de acidentes de trânsitos, agressões, acidentes de trabalho e demais intercorrências.

O instituto Médico Legal (IML), assim como o Instituto de Criminalística, é estruturado por núcleos de perícia na grande São Paulo e no Interior. Os Núcleos realizam perícias especializadas em: clínica médica, tanatologia forense, radiologia e odontologia legal. Conta, ainda, com núcleos responsáveis por exames, análises e pesquisas como: anatomia patológica, toxicologia forense e antropologia, inclusive todos os núcleos de perícias especializadas estão sediados na Capital, junto à sede do Instituto Médico Legal (IML), por isso se faz necessário que todos IMLs e núcleos especializados do Estado de São Paulo sejam abertos 24h por dia durante a semana de segunda a domingo.

Quem precisa dos serviços do Institutos Médico Legais (IMLs) e os encontram fechados, passam por dificuldades com relação à demora da liberação de um corpo ou para ocorrência de perícia para que a haja continuidade nos processos, alguns exemplos, violência doméstica, que muitas vezes a vitima acaba não denunciando o agressor em razão da demora de uma pericia nos IMLs fechado.

Por todo a acima exposto conto com a aprovação de meus nobres Pares..

Sala das Sessões, em.

a. Marta Costa - PSD





Marta Costa - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300039003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marta Costa** em **10/10/2024 14:12**Checksum: **521F6B4F12DB42B5A7CB91D65975AA56A8A02E0067ADE68234D4E9ECABC782E8**





PROJETO DE LEI № ____, DE 2023.

"Declara abertura dos Institutos Médico Legal 24h por dia todos os dias da semana em todo Estado de São Paulo".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica obrigado a abertura dos Institutos Médicos Legais 24h por dia todos os dias da semana no Estado de São Paulo.

Parágrafo único: O Projeto de Lei em epigrafe tem por finalidade:

- 1 Atendimento 24 horas;
- 2 Todos os dias da Semana segunda feira a domingo.
- 3 Atendimentos 24 horas, todos os dias da semana, para necropsia.
- 4 Atendimentos 24 horas, todos os dias da semana, para casos de indivíduos vivos, vitimas de acidente de transito, agressões, acidente de trabalho e demais situações que impliquem necessidade de atendimento.
- Artigo 2º Criação de novos núcleos de perícias especializada no Estado de São Paulo para atendimento ao Instituto Médico Legal (IML).
- Artigo 3º As despesas para a execução desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias.
 - Artigo 4º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

São Paulo tem hoje 64 postos de Institutos Médico Legais em todo Estado, 51 no Interior do Estado, 10 localizados na grande São Paulo e quatro na Capital.

O Instituto Médico Legal (IML) está subordinado à Superintendência da Policia Técnico-Cientifica e foi criado com intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais.



A mais conhecida das funções do IML é a necropsia, exame do individuo após

morte. No entanto, associar o IML exclusivamente às necropsias é equivocado, pois

este tipo de exame refere-se apenas 30% do movimento do instituto. A maior parte do

atendimento - 70% - é dada a indivíduos vivos, pessoas que foram vitimas de acidentes

de trânsitos, agressões, acidentes de trabalho e demais intercorrências.

O instituto Médico Legal (IML), assim como o Instituto de Criminalística, é

estruturado por núcleos de perícia na grande São Paulo e no Interior. Os Núcleos

realizam perícias especializadas em: clínica médica, tanatologia forense, radiologia e

odontologia legal. Conta, ainda, com núcleos responsáveis por exames, análises e

pesquisas como: anatomia patológica, toxicologia forense e antropologia, inclusive

todos os núcleos de perícias especializadas estão sediados na Capital, junto à sede do

Instituto Médico Legal (IML), por isso se faz necessário que todos IMLs e núcleos

especializados do Estado de São Paulo sejam abertos 24h por dia durante a semana de

segunda a domingo.

Quem precisa dos serviços do Institutos Médico Legais (IMLs) e os encontram

fechados, passam por dificuldades com relação à demora da liberação de um corpo ou

para ocorrência de perícia para que a haja continuidade nos processos, alguns

exemplos, violência doméstica, que muitas vezes a vitima acaba não denunciando o

agressor em razão da demora de uma pericia nos IMLs fechado.

Por todo a acima exposto conto com a aprovação de meus nobres Pares..

Sala das Sessões, em.

a) Marta Costa – PSD